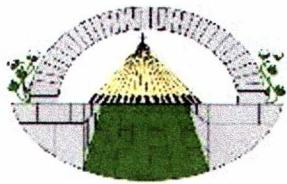


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91- Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 25 DE MAIO DE 2022

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 005/2022-** de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências. (após leitura será encaminhado para as Comissões de: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Bruno e Marcondes), **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO** (Ivanilson, Priscilla e Marcondes)
- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 006/2022-** de autoria do Poder Executivo, que cria **CORREDOR CULTURAL E TURÍSTICO**, e denomina com o nome de **HADIRSON KAIO MARCELINO DA SILVA**, e dá outras providências. (após leitura será encaminhado para as Comissões de: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Bruno e Marcondes), **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABILITAÇÃO E TRANSPORTE** (Valdemar, Roberta e Rodolfo)
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2022** - de autoria do Vereador Suetoneo Oliveira Moura, que denomina a Travessa Antonio de Lima, com Rua **EDVAL BENIGNO DE MOURA** e dá outras providências. (após leitura será encaminhado para as Comissões de: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Bruno e Marcondes), **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABILITAÇÃO E TRANSPORTE** (Valdemar, Roberta e Rodolfo)
- REQUERIMENTO Nº 025/2022** - de autoria da Vereadora Priscilla Jalles Dantas, Requer do Poder executivo Municipal, que através da Secretaria de Educação a urgente revitalização e modernização da biblioteca municipal da cidade, bem como trazer acessibilidade a esse espaço formativo. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- REQUERIMENTO Nº 026/2022** – de autoria do Vereador Suetoneo Oliveira Moura, que requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Pesar aos Familiares de **TARCÍSIO MOURA**. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- REQUERIMENTO Nº 027/2022** – de autoria do Vereador Suetoneo Oliveira Moura, que requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Pesar aos Familiares de **FELÍCIA FRANCISCA DE PAIVA**. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- REQUERIMENTO Nº 028/2022** – de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, que requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Pesar aos Familiares de **HADIRSON CAIO MARCELINO DA SILVA**. (após



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91- Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

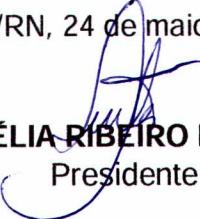
leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- REQUERIMENTO N° 029/2022 - de autoria da Vereadora Priscilla Jalles Dantas, Requer do Poder executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação faça reestruturação das quadras poliesportivas das comunidades rurais do nosso município. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- REQUERIMENTO N° 030/2022 - de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, Requer da Mesa Diretora, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 60 dias, nos termos do artigo nº 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patu/RN. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- REQUERIMENTO N° 031/2022 - de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, Requer da Mesa Diretora, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 90 dias, nos termos do artigo nº 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patu/RN. (após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

Patu/RN, 24 de maio de 2022


LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Presidente